



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1276/2017

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e suas alterações posteriores, tendo o objetivo à execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

RESOLVO:-

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Holambra no *PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”*, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Secretaria de Desenvolvimento Social Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569 de 22 de dezembro de 1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e suas alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ELAINE APARECIDA EMPKE, RG n.º 9.710.798-0, Titular e **VALTER JOSÉ BARONI GONÇALVES**, RG n.º 10.945.933-7 como Suplente, funcionários representantes do Órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – JORGE JOSÉ FRANCISCO NETO, RG n.º 33.744.276-9 como Titular, e **VALMIR MARCELO IGLECIAS**, RG n.º 40.538.463-4, como Suplente, funcionários representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – DANIELA ALVES, RG n.º 28.263.328-5, Titular e **JÚNIOR CESAR DA SILVA**, RG n.º 80.939.310 como Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

FERNANDO FLORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

Grassi
GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos